

NORMAS CONTÁBEIS PARA FINS DE AUDITORIA

DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

DO BALANCETE

01 – O balancete de verificação do razão é a relação de contas, com seus respectivos saldos, extraída dos registros contábeis em determinada data.

02 – O grau de detalhamento do balancete deverá ser consentâneo com sua finalidade.

03 – Os elementos mínimos que devem constar do balancete são:

- a) identificação da Entidade;
- b) data a que se refere;
- c) abrangência;
- d) identificação das contas e respectivos grupos;
- e) saldos das contas, indicando se devedores ou credores;
- f) soma dos saldos devedores e credores.

04 – O balancete que se destinar a fins externos à Entidade deverá conter nome e assinatura do contabilista responsável, sua categoria profissional e número de registro no CRC.

05 – O balancete deve ser levantado, no mínimo, mensalmente.

Conforme RESOLUÇÃO CFC Nº 685 de 14 de dezembro de 1990 - Publicada no DOU, de 27-08-91 que aprova a NBC T 2.7 – DO BALANCETE.



[Voltar à página inicial](#)

[Auditoria Gerencial](#) | [Auditoria Trabalhista](#) | [Auditoria Tributária](#) | [Auditoria Contábil](#) | [Auditoria Fiscal de ICMS](#) | [Auditoria em Terceiros](#) | [Gestão Tributária](#) | [Retenções Tributárias](#) | [Blindagem Fiscal](#) | [IRPF](#) | [Como Calcular Lucro Real](#) | [Lucro Real](#) | [Lucro Presumido](#) | [ICMS](#) | [Super Simples](#) | [IPI](#) | [PIS/COFINS](#) | [100 Idéias](#) | [Fechamento de Balanço](#) | [Contabilidade Tributária](#) | [Contabilidade Comentada](#) | [Contabilidade Introdutória](#) | [Ambiental](#) | [Gerencial](#) | [Custos](#) | [Terceiro Setor](#) | [Controladoria Empresarial](#) | [Terceirização com Segurança](#) | [Prevenção de Riscos Trabalhistas](#) | [Recrutamento e Seleção Pessoal](#) | [Defesa do Contribuinte](#) | [Cursos Presenciais](#) | www.MAPH.com.br